



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 617/2020 de 29 de Abril de 2020.

“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

O Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **PEDRO DIAS ARAUJO**, cargo de Diretor de Departamento, lotado no **Gabinete do Prefeito**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para realizar compras, assunto de interesse deste município.

Devendo sair às **9h00min** do dia **29/04/2020** com hora prevista para chegada às **18h30 min.** do dia **12/03/2020**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Somando um total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de **Abril de 2020**.

PAGUE-SE

CONFERE

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Manoel de Andrade Neto
Secretária de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**

Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 29/04/2020.

PEDRO DIAS ARAUJO
CPF: 365.163.842-15